



ATA DA CONGREGAÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM
ENGENHARIA

(21.09.2020)

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Congregação do
Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em
Engenharia da Universidade Federal do Pará.

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 16h30min,
2 em reunião virtual, reuniu-se a Congregação do Núcleo de Desenvolvimento
3 Amazônico em Engenharia, com a presença dos senhores conselheiros:
4 Professor Aarão Ferreira Lima Neto - Diretor Geral e Presidente da
5 Congregação; Professor Júnior Ishihara – Diretor Adjunto do NDAE, Paulo Ítalo
6 Moreira da Silva – Representante dos técnicos administrativos do NDAE;
7 Professor Bruno Merlin – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
8 Computação Aplicada – PPCA; Professor Wassim Raja El Banna –
9 Representante Docente do Programa de Pós-Graduação Engenharia de
10 Infraestrutura e Desenvolvimento Energético – PPGINDE; Professor Marcos
11 González – Representante Docente do Programa de Pós-Graduação em
12 Computação Aplicada – PPCA; Sandra Félix dos Santos – Coordenadora de
13 Planejamento, Gestão e Avaliação do NDAE - CPGA, Professora Fernanda
14 Pereira Gouveia - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
15 Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA; Professor Raynner
16 Menezes Lopes – Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
17 Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA, Professor Douglas
18 Neves Garcia - Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia de
19 Infraestrutura e Desenvolvimento Energético – PPGINDE; Professor Adriano
20 Frutuoso – Representante Docente do Programa de Pós-Graduação em
21 Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA; Danilo Santos –
22 Representante do TECNOLAGO e Jedson Henryque Abrantes – Representante
23 Discente. Registrou-se a ausência justificada do servidor: André Luiz
24 Amarante Mesquita – Diretor do TECNOLAGO. O Presidente da sessão
25 cumprimentou os presentes e iniciou a reunião. **1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**
26 **DE ATA. 2. INFORMES. 2.1. Planos de Trabalho e Relatórios de Atividades**
27 **Teletrabalho.** A CPGA do NDAE, Sandra Félix, relatou que os servidores estão
28 recebendo lembretes sobre a entrega dos planos de trabalho e relatórios
29 quinzenalmente, reiterou que a documentação se faz necessária no período
30 pandêmico e que o servidor Paulo Ítalo está responsável pelo
31 acompanhamento desde o mês de agosto. Reforçou, ainda, ainda que há
32 servidores com pendência na entrega de sua documentação e que apesar do
33 quantitativo baixo no quadro do NDAE, não há regularização dos planos de
34 trabalho e relatório de atividades. O Representante do TECNOLAGO, Danilo
35 Santos, perguntou se os servidores que já retornaram aos trabalhos
36 presencialmente precisam fazer o envio da documentação, em resposta a
37 CPGA do NDAE colocou que não será preciso pros servidores que já estão
38 atuando nos seus postos de trabalho, mas havendo pendências dos meses
39 retroativos se faz necessário a regularização. O Diretor Adjunto do NDAE
40 sugeriu que fosse apresentado a planilha relativa a situação de cada servidor,
41 em seguida, a servidora Sandra Félix informou que devido a cobrança dessa

42 documentação ter sido feita recente, não se fazia necessário, porém, deixou
43 a critério dos presentes. Findada discussão, sem mais observações, seguiu-
44 se para o próximo informe. **2.2. Dedetização do Prédio.** A CPGA do NDAE,
45 Sandra Félix, informou que nos dias 6 e 7 de outubro, ocorrerá a dedetização
46 nos prédios do NDAE e CAMTUC, a fim de controlar pragas e vetores.
47 Cientificou que um comunicado será posteriormente enviado para ciência de
48 todos os servidores, mas de antemão avisou que não poderá haver atividades
49 administrativas nos dias acima mencionados, e nos dias da ação estarão os
50 servidores Paulo Ítalo e Edilberto acompanhando o processo. **2.3. Processo**
51 **seletivo do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.** O
52 coordenador do PPCA, professor Bruno Merlin, informou que o processo está
53 acontecendo dentro do esperado e que as inscrições ocorrem até o dia 28 de
54 setembro, está sendo amplamente divulgado pelas redes sociais do NDAE e
55 pelos professores. A avaliação será integralmente online, contendo os
56 históricos escolares dos candidatos, seguido de entrevistas por vídeo
57 conferência. **2.4. Início das atividades no Ensino Remoto Emergencial (PEBGA**
58 **e PPGINDE).** Com a palavra, o Diretor Adjunto do NDAE, informou que o PEBGA
59 e PPGINDE iniciaram dia 14 de setembro, as atividades pela modalidade de
60 Ensino Remoto Emergencial (ERE), e que estarão todo o semestre nesta
61 modalidade, abrangendo o início do ano de 2021. Destacou que o calendário
62 de disciplinas já foi divulgado aos discentes, que estão efetuando as
63 matrículas e cursando as disciplinas. **2.5. Procedimentos tomados para a**
64 **realização das defesas em virtude de problemas de acesso indevido.** Ainda
65 com a palavra, o Diretor Adjunto do NDAE, explanou sobre o método de
66 divulgação das defesas dos programas de pós graduação, que anteriormente
67 contava com o link de acesso direto a defesa, com a intenção de simplificar
68 o processo além de atingir um maior público interessado. Porém, com a
69 ocorrência de acessos indevidos às sessões, o método de inscrição teve de
70 ser alterado, assim, houve a criação de um e-mail específico para as defesas,
71 onde os interessados se manifestam através deste, indicando qual a sessão
72 deseja participar para então receber o link. **2.6. Atividades presenciais nos**
73 **Laboratórios mediante agendamento.** O presidente da sessão informou que
74 em comum acordo com a coordenação do CAMTUC decidiu-se pela liberação
75 de acesso aos laboratórios, podendo haver o retorno das pesquisas, mediante
76 contato prévio com os coordenadores dos laboratórios e agendamento de
77 acesso aos prédios. A solicitação deverá ser feita via SAGITTA, pelos
78 orientadores, contendo o nome dos orientandos e dias de acesso para
79 agendamento. **2.7. Aquisição de Computadores por meio de recurso da Justiça**
80 **Federal.** Ainda com a palavra, o professor Aarão Neto informou que o NDAE
81 foi contemplado através de edital lançado pela Justiça Federal, com o recurso
82 para aquisição de nove computadores, que passaram pelo processo de
83 compra e já estão no prédio do NDAE. Os mesmos serão utilizados na
84 composição do laboratório de computação do núcleo, que além do espaço
85 físico, já conta com os computadores e ar condicionado, faltando a
86 estruturação de bancadas para disponibilização de uso, o que já está sendo
87 viabilizado e será informado posteriormente quando estiver pronto. **2.8**
88 **Equipamentos para funcionamento das salas de aula da pós graduação.** O
89 presidente da sessão, informou que o NDAE atualmente conta com todos
90 equipamentos de estruturação das salas de aula dos três programas de pós
91 graduação (PPGINDE, PEBGA e PPCA), sendo esses os as centrais de ar
92 condicionado, projetores e as lousas de vidro que serão instalados nas salas.
93 **2.9. Protocolo e termo de responsabilidade para ocupação da casa do**
94 **estudante da pós-graduação.** Com a palavra, a CPGA do NDAE, Sandra Félix,
95 informou que foi elaborado um termo de responsabilidade aos discentes que



96 farão uso da casa do estudante da pós graduação, haja vista que, aos poucos,
97 as atividades estão sendo retomadas e num futuro próximo esse espaço
98 poderá ser disponibilizado de forma completa. Complementou, que após a
99 aprovação da direção do NDAE, o termo de responsabilidade será acessado
100 pelos discentes via SAGITTA e assinado pelos mesmos. **3. LEITURA DE**
101 **EXPEDIENTE.** Após as considerações passou-se a tratar da ordem do dia **4.**
102 **ORDEM DO DIA. 4.1. Homologação AD Referendum nº 09/2020 que trata da**
103 **atribuição do cargo de Coordenador e Vice coordenador do Programa Pós**
104 **Graduação em Infraestrutura e Desenvolvimento Energético aos servidores**
105 **Douglas Neves Garcia e André Luiz Amarante Mesquita, respectivamente a**
106 **para o biênio 2020-2022.** O parecerista professor Wassim El Banna, procedeu
107 a leitura do parecer nº014/2020, discorreu que processo eleitoral atende as
108 exigências contidas no Regimento Geral da UFPA e no Regimento Interno do
109 NDAE, bem como a eleição é considerada válida. Posteriormente os membros
110 da congregação procederam a discussão da matéria. Após apreciação, o
111 professor Aarão Neto abriu votação para aprovação, no que foi APROVADO
112 por unanimidade. **4.2. Banca de avaliação de progressão funcional do docente**
113 **Bruno Merlin para a Classe D – Associado Nível I, em virtude de ter completado**
114 **o período de interstício de 31/10/2018 a 31/10/2020.** O professor Wassim
115 procedeu a leitura do parecer nº 015/2020 o qual discorre que conforme
116 Resolução CONSEPE n. 4644 a banca de avaliação poderá ser composta pelos
117 docentes: Prof. Dr. Heleno Fülber – Titular, Prof. Dr. Rodrigo Quites Reis –
118 Titular, Prof. Dr. Karlo Queiroz da Costa – Titular, Profª. Drª. Karyme do
119 Socorro de Souza Vilhena - (Suplente). Posteriormente os membros da
120 congregação procederam a discussão da matéria. Após discussão do parecer
121 a congregação APROVOU como membros da banca de avaliação de
122 desempenho para progressão os seguintes docentes: Heleno Fulber –
123 Presidente, Rodrigo Quites Reis – Titular, Karlo Queiroz da Costa – Titular,
124 Karyme do Socorro Vilhena – (Suplente). **4.3. Banca de avaliação de**
125 **progressão funcional do docente Heleno Fulber para Classe D – Associado Nível**
126 **II em virtude de ter completado o período de interstício de 22/10/2018 a**
127 **22/10/2020.** O docente Wassim El Banna, procedeu a leitura do parecer
128 nº016/2020 o qual discorre que conforme Resolução CONSEPE n. 4644 a
129 banca de avaliação poderá ser composta pelos docentes: Prof. Dr. Karlo
130 Queiroz da Costa – Titular; Prof. Dr. Rodrigo Quites Reis – Titular, Prof. Dr.
131 André Luiz Amarante Mesquita – Titular, Prof. Dr. Sandro Ronaldo Bezerra -
132 (Suplente). Posteriormente os membros da congregação procederam a
133 discussão da matéria. Após discussões o Diretor Geral do NDAE colocou em
134 votação para aprovação da banca de avaliação de progressão funcional do
135 docente Heleno Fulber, onde a mesma foi APROVADA pela congregação com
136 os membros da banca de avaliação de desempenho para progressão os
137 seguintes docentes: Karlo Queiroz da Costa – Presidente, Rodrigo Quites Reis
138 – Titular, André Luiz Amarante Mesquita – Titular, Sandro Ronaldo Bezerra –
139 (Suplente). **4.4. Protocolo de Segurança e informações quanto à Retomada de**
140 **Certas Atividades Presenciais no Campus Universitário de Tucuruí / Núcleo de**
141 **Desenvolvimento Amazônico em Engenharia.** Sob posse da palavra, o
142 professor Wassim El Banna fez uma breve explanação sobre as ações que
143 vêm sendo tomadas o retorno as atividades presenciais, bem como o
144 protocolo de segurança para este momento; reforçou as ações preventivas
145 de segurança sanitária importantíssimas e necessárias ao combate à
146 pandemia. Após apreciação, o professor Aarão Neto abriu votação para
147 aprovação do protocolo de segurança, no que foi APROVADO por
148 unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES.** Continuamente, o Diretor Geral
149 do NDAE propôs a inclusão de ponto de pauta (4.5) aos membros da



150 congregação, que foi acatado por todos. **5.1. Prorrogação de prazo da gestão**
151 **Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em**
152 **Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental por nove meses.** O parecerista
153 professor Wassim El Banna realizou a leitura do parecer nº 017/2020 o qual
154 destaca que “a coordenadora do Programa contextualizou o pedido de
155 prorrogação do período de gestão da atual coordenação, mencionando que
156 no próximo ano o PEBGA será submetido à avaliação da Capes, por isso
157 gostaria de continuar os trabalhos de gestão até essa avaliação, por se tratar
158 de um momento singular e muito importante para o programa. Ressaltou que,
159 haveria a possibilidade de que o atual vice coordenador - Prof. Raynner Lopes
160 - assumisse a coordenação, mas o mesmo justificou que, por estar no
161 doutorado, não teria condições de assumir essa função. Então, a coordenação
162 se prontificou, caso a prorrogação seja aprovada, após a avaliação iniciará os
163 procedimentos para a eleição da coordenação e vice coordenação do PEBGA.”
164 O parecer versou ainda que a UFPA não possui instrumento que vede tal
165 questão, cabendo a Unidade discutir e decidir sobre a demanda. Em seguida,
166 os membros da congregação procederam a discussão da matéria. O professor
167 Aarão Neto, complementou pontuando os trabalhos que vêm sendo feitos
168 pela coordenação do programa de pós graduação, bem como destacou a
169 importância da atual coordenadora estar à frente do PPG quando da avaliação
170 da CAPES, dado *know how* da professora Fernanda na gestão do programa e
171 cientificou que a que avaliação da CAPES ocorrerá no primeiro semestre de
172 2021. Ainda sob posse da palavra, o Diretor Geral do NDAE colocou em
173 votação para aprovação da prorrogação de prazo da gestão Coordenação e
174 Vice Coordenação do PEBGA, onde o mesmo foi APROVADO pela
175 congregação. Nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente agradeceu
176 a presença de todos, dando por encerrada esta reunião da Congregação,
177 solicitando a mim, Ailana Guta – Secretária executiva do NDAE, a lavra desta
178 Ata, que vai assinada por mim.

